

**APOSTILA Nº 10 AO CONTRATO Nº 03/2016**

VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações e Cláusula Sexta do Contrato abaixo relacionado, determino a alteração do preço do mesmo, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme segue:

<b>Contrato</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor anterior p/litro</b>	<b>Percentual de Alteração</b>	<b>Valor posterior p/litro</b>
03/2016	Posto de Combustíveis Fuzer Ltda	Gasolina Comum	R\$ 3,947	+ 3,1459%	R\$ 4,071

Observações:

1 – Edital nº 50/2015 – Pregão Presencial.

2 – Início da Vigência: 09/12/2016.

3 - Informem-se os novos preços às Secretarias Municipais e a empresa Contratada.

Agudo, 07 de dezembro de 2016.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal.-